



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 016, de 10 de fevereiro de 2022

“Declarar as datas de 28/2, 1º e 02/3 como pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar as datas de 28/2, 1º e 02/3 como pontos facultativos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de fevereiro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente